



LEI N° 7833/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO RURAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Estrada "**JOSÉ ANTONIO DARDENGO**", a CIT 229 - Jacú x Alegre, com início na ES 483 e fim no limite intermunicipal de Cachoeiro de Itapemirim e Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"